



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de Informações e Despacho

Processo n.º 3163/2025

Folha n.º _____

Rubrica _____

Ilustríssimo Senhor
Dr. Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Nesta

Prezado Senhor:

Em atendimento ao pedido da Empresa Mogi Medicamentos Ltda, esta Secretaria concorda com as razões da impugnação no momento, para adequação do respectivo termo de referência do Pregão Eletrônico 008/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

07 de Abril de 2025


Dr.ª Nathália Marina A. da Silva
Secretária Adjunta de Saúde

Dr. Armênio Soares Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde


Dra. Daniela M. Cruz
Médica Veterinária
CRMV-SP 12.264

Assunto: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 008/2025 - CAMPOS DO JORDÃO - SP**



De: SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
<matosmedicamentos@gmail.com>

Para: <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>

Data: 04/04/2025 17:08

- Impugnação ao Edital 008-2025 Campos do Jordão-SP.pdf (~213 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho, em anexo, a impugnação ao Edital de Licitação/Pregão nº008/2025, referente ao processo 3163/2025, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES".

As razões que fundamentam a presente impugnação encontram-se detalhadas no documento anexado para sua apreciação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,
Equipe Licitações - Saúde Mogi.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

Ref.: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A Empresa **SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA**, situada na **Rua São Miguel, N°376, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13801-459**, sob CNPJ nº **38.457.380/0001-60**, por sua representante legal, sócia-proprietária **VANESSA SIMONE ALMEIDA COUTINHO MORAES**, CPF nº **219.457.838-26** e RG nº **32998930 SSP/SP**, residente na **R. Pedro Plínio Bianchi, 252 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - SP, 13801-469**, vem, respeitosamente, com fulcro no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº008/2025**, com base nos fatos e fundamentos expostos a seguir:

I. DOS FATOS

O presente pedido de impugnação refere-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº008/2025**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES”**.

Ocorre que o edital não exige dos participantes a apresentação do registro no SIPEAGRO/MAPA, um requisito obrigatório para todas as empresas que comercializam, distribuem ou armazenam medicamentos veterinários, conforme determina o **Decreto Federal nº 5.053/2004** e a **Instrução Normativa MAPA nº 34 de 21 de outubro de 2015**, bem como a **ausência da obrigatoriedade de apresentação do Certificado de**

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246



Responsabilidade Técnica (CRMV) do responsável técnico da empresa participante, o que fere dispositivos legais e compromete a lisura do certame.

Essa omissão representa **grave falha no edital**, uma vez que permite a participação de empresas que podem não estar devidamente regularizadas perante o órgão competente, comprometendo a legalidade da licitação e a segurança sanitária dos medicamentos fornecidos.

Sucedede que após minuciosa análise dos itens solicitados, constatou-se a existência de exigências que tornam o certame inexecutável, uma vez que os produtos especificados não encontram correspondência com os itens atualmente disponíveis no mercado, conforme descrito adiante.

II. DA NECESSIDADE DO REGISTRO NO MAPA/SIPEAGRO

O Decreto nº 5.053/2004 estabelece que toda empresa que fabrique, armazene, venda ou distribua medicamentos veterinários deve estar registrada no MAPA/SIPEAGRO, sendo esse um requisito obrigatório para sua regularização e funcionamento legal.

Artigo 4º do Decreto nº 5.053/2004:

"Art. 4º Toda empresa que fabrique, importe, exporte, manipule, fracione, armazene ou comercialize produtos de uso veterinário deverá estar registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA."

Art. 9º do mesmo Decreto:

"Toda empresa que pretenda atuar no comércio de

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: [19 99846-9246](tel:1999846-9246)



produtos veterinários deverá estar previamente registrada no MAPA, sendo este um requisito indispensável para sua operação."

Além disso, a **Instrução Normativa MAPA nº 34/2015** reforça essa exigência, **determinando que somente empresas devidamente registradas podem comercializar medicamentos veterinários de forma legal.**

Art. 2º da IN MAPA nº 34/2015:

"Fica instituído o Sistema de Produtos de Uso Veterinário – SIPEAGRO, de caráter obrigatório para todas as empresas que atuam na fabricação, armazenamento e comercialização de produtos veterinários."

Sem a exigência desse registro, há um risco de participação de empresas não habilitadas, o que pode comprometer a segurança e a qualidade dos medicamentos fornecidos

O registro **no SIPEAGRO não se refere ao registro dos produtos, mas sim ao cadastro da empresa junto ao MAPA**, garantindo que ela atenda a todas as normas de fiscalização e rastreabilidade exigidas para a comercialização desses produtos.

A ausência da exigência desse registro no edital pode gerar as seguintes consequências:

- Permitir a participação de empresas irregulares, que não estão sob fiscalização adequada.
- Violar normas sanitárias e regulatórias, comprometendo a qualidade dos medicamentos adquiridos.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.457.380/0001-60

SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,

CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP

E-mail: matosmedicamentos@gmail.com

Telefone: 19 99846-9246



- Criar um ambiente concorrencial desleal, favorecendo empresas sem a devida autorização legal.
- Possibilitar a anulação do certame, por descumprimento de normas federais.

Dessa forma, é essencial que o edital exija o registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA, garantindo que apenas empresas habilitadas e regularizadas participem da licitação.

III. DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DO CRMV DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Além do registro no SIPEAGRO, a legislação determina que empresas que comercializam medicamentos veterinários **devem ter um responsável técnico devidamente habilitado**, inscrito no **Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)**.

Lei nº 5.517/1968 - Art. 5º, alínea “f”

"Compete ao Médico Veterinário a responsabilidade técnica por estabelecimentos comerciais que vendam produtos de uso veterinário."

Resolução CFMV nº 1.275/2019 – Art. 2º:

"Toda empresa que comercialize medicamentos veterinários deve ter um Responsável Técnico (RT) com CRMV ativo, que será responsável pela supervisão e garantia da qualidade dos produtos comercializados."

Portanto, é imprescindível que o edital **exija a apresentação do CRMV do responsável técnico da empresa licitante**, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.457.380/0001-60

SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,

CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP

E-mail: matosmedicamentos@gmail.com

Telefone: 19 99846-9246



4. ITEM 21 – Não existe no mercado produto com a apresentação de 24g.
5. ITEM 35 – Não existe produto com o princípio ativo especificado na apresentação solicitada. Todavia, há disponibilidade do mesmo princípio ativo na apresentação de 10ml.
6. ITEM 51 – Não existe produto no mercado com os princípios ativos e modo de uso (injetável) na apresentação de 10ml, sendo disponível apenas em 15ml.
7. ITEM 53 – Não existe produto com somente o princípio ativo (Vitamina B12) na apresentação de 10ml, sendo usualmente comercializado em 20ml.
8. ITEM 54 – Não existe produto com somente o princípio ativo (Vitamina K) na apresentação de 10ml, existindo apenas na apresentação de 20ml.

VI. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- 1) **A inclusão no edital da obrigatoriedade do registro da empresa** no SIPEAGRO/MAPA, conforme previsto no **Decreto nº 5.053/2004** e na **Instrução Normativa MAPA nº 36/2017**.
- 2) **A exigência de apresentação do CRMV do responsável técnico da empresa licitante**, conforme previsto na **Lei nº 5.517/1968** e **Resolução CFMV nº 1.275/2019**.
- 3) **Exigência de licenciamento do Médico Veterinário do órgão demandante** no SIPEAGRO.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246



- 4) A ausência dessa exigência compromete a transparência e a regularidade do processo licitatório, podendo torná-lo passível de questionamentos administrativos e judiciais.
- 5) Que sejam retificados os itens do edital para que contemplem especificações compatíveis com os produtos disponíveis no mercado
- 6) A suspensão do certame até que o edital seja devidamente corrigido, garantindo a lisura e a legalidade da licitação.

A presente impugnação visa **preservar a legalidade e a competitividade do certame**, assegurando que **somente empresas devidamente registradas e qualificadas participem da licitação**, evitando a aquisição de produtos sem a devida regulamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mogi Mirim/São Paulo

VANESSA SIMONE DE
ALMEIDA COUTINHO
MORAES:21945783826

Assinado digitalmente por VANESSA SIMONE DE ALMEIDA COUTINHO
MORAES:21945783826
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=24098747000106, OU=AC, SyngularID Multiple, CN=VANESSA
SIMONE DE ALMEIDA COUTINHO MORAES:21945783826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.4.0

VANESSA SIMONE ALMEIDA COUTINHO MORAES
CPF: 219.457.838-26 e RG: 32998930 SSP/SP